



MUNICÍPIO DE ALCOUTHIM

ACTA N.º 18/2006

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcouthim

Realizada em 25 de Outubro de 2006

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e seis, nesta Vila de Alcouthim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, Rui Manuel Ribeiros da Cruz, Francisco Alho Xavier e José Carlos da Palma Pereira, respectivamente Vice-Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** - A Câmara considerou justificada a falta do Sr. Vereador José D`Assunção Pereira Galrito, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor

ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS/Ajardinamento da Entrada Norte de Vaqueiros: Foi presente uma proposta de protocolo em epígrafe, o qual se dá por transcrito par todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida uma comparticipação extraordinária no valor de € 4.392 (quatro mil trezentos e noventa e dois euros), para levar a efeito o revestimento de alvenarias com xisto, pavimentação do espaço e colocação de árvores na entrada Norte de Vaqueiros. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a comparticipação extraordinária no valor de € 4.392 (quatro mil trezentos e noventa e dois euros). -----

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS/Arranjos paisagísticos em Alcaria Queimada e Casa Nova: Foi presente uma proposta de protocolo em epígrafe, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida uma comparticipação extraordinária no valor de € 5.946 (cinco mil novecentos e quarenta e seis euros), com o objectivo de requalificar os muros na área da capela, arranjo do palco das festas, plantação de árvores em Alcaria Queimada e requalificação de espaços, plantação de árvores e colocação de mobiliário urbano em Casa Nova. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a comparticipação extraordinária no valor de € 5.946 (cinco mil novecentos e quarenta e seis euros). -----

----- CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO/SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOUTIM/REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14.11.2001: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de revogar a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 11 de Novembro de 2001, em virtude da não aceitação pela Junta de freguesia de Alcoutim da parcela de terreno cedida. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para questionar o Sr. Presidente relativamente à não construção, por parte da junta de freguesia, do seu edifício sede no referido terreno, já que houve essa cedência por parte da Autarquia. --

----- O Sr. Presidente esclareceu que o Vereador Francisco Xavier deverá pedir esclarecimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ITINERANTE/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL 2006/2007:** O assunto foi retirado. -----

----- O assunto voltará à Câmara quando as dúvidas suscitadas se mostrarem esclarecidas. A proposta da retirada do assunto foi aprovada por unanimidade.

----- **COMPRÓPRIEDADE - EMISSÃO DE PARECER/Requerente Sandra Perpétua Palma António Pereira:** Foi presente um requerimento de Sandra Perpétua Palma António Pereira, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição do regime de propriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo matricial n.º 123.0027.0000, da freguesia de Martim Longo, sito em Horta da Chada, com a área de 0.0200 ha, com duas compartes, cabendo a quota de ½ a Sandra Perpétua Palma António Pereira e ½ a Manuel Pedro Palma, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir **Parecer Favorável** à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Planeamento e Projectos que o documenta. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **DOAÇÃO DE CARRINHA À IGREJA/Revogação da deliberação de 12.01.2005:**-----

----- Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de revogar a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 12 de

Janeiro de 2005, passando o veículo de passageiros de 9 lugares, marca Mitsubishi, matrícula 46-26-DS a fazer parte do património municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROJECTO DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VAQUEIROS/Estudo Prévio:** Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Projectos/Ambiente, onde consta a apreciação do referido projecto, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais. Face ao parecer técnico da Divisão de Planeamento e Projectos/Ambiente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio, de modo a ser desenvolvido o projecto de execução. -----

----- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Foi presente o seguinte pedido de apoio financeiro: -----

----- **ALCANCE/Associação para o Desenvolvimento do Nordeste Algarvio:** solicitando um subsídio no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros) para aquisição à empresa SAGE de software (aplicações da área administrativa). Posto o assunto à discussão o Vereador Rui Cruz usou da palavra para mencionar que a Autarquia solidariza-se sempre com as actividades desenvolvidas pelas associações do concelho, mas que este pedido de subsídio, neste caso específico, é desajustado às necessidades da Associação Alcance, pelo que vota contra a atribuição do mesmo. -----

----- O Vereador Francisco Xavier usou da palavra para corroborar o mencionado pelo Vereador Rui Cruz, considerando ser este um bom princípio para moralizar a atribuição de subsídios.----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a não atribuição do subsídio solicitado. -----

CEDÊNCIA DE TERRENO À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE/EXTENSÃO DE SAÚDE DE MARTIM LONGO/Rectificação da deliberação da Câmara Municipal de 10.09.2003: Foi presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, documentado com a informação n.º 169/2006/DAF, no sentido de rectificar a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 10 de Setembro de 2003, onde constava “ A Câmara

deliberou por unanimidade, doar a referida parcela de terreno à Administração Regional de Saúde do Algarve, ordenando o início do processo com vista à celebração da respectiva escritura de compra e venda”. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação, passando a constar “*celebração da respectiva escritura de doação*”. -----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DE PRÉDIO URBANO A FAVOR DO REQUERENTE/Renato Fernando Mota Mestre/Ana Margarida**

Pereira da Palma: Foi presente um requerimento de Renato Fernando Mota Mestre, no sentido da Câmara Municipal autorizar que o prédio urbano, registado na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim com o n.º 03665/000811 seja transmitido exclusivamente para o primeiro requerente, Renato Fernando Mota Mestre, conforme solicitado, emitindo a documentação necessária para que o mesmo proceda ao registo de nova hipoteca apenas em seu nome, bem como a alteração do contrato de mútuo e das condições a celebrar entre o requerente e a instituição de crédito. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do prédio urbano a favor de Renato Fernando Mota Mestre, mantendo-se todas as demais condições a que se encontrava inicialmente sujeita a alienação do lote.

----- **AQUISIÇÃO DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA SITUADA A**

ETAR DE ALCOUTIM: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser adquirida a totalidade do prédio rústico, artigo 197, secção 40, da freguesia de Alcoutim, denominado “Cercado do Cemitério”, com a área de 2600 m², pelo preço de € 50.000 (cinquenta mil euros) para regularização do terreno onde se encontra construída a ETAR, a favor deste Município e posteriormente ser alienada onerosamente à empresa Águas do Algarve, SA e implementação do projecto “ Parque de Estacionamento e Jardim do Castelo de Alcoutim que cobre 11 parcelas de terreno na área denominada Hortas, sendo que a área do prédio supra citado está englobada no referido projecto. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por maioria, com um voto

contra do Vereador Francisco Xavier, aprovar a referida proposta. -----
----- O Vereador Francisco Xavier apresentou uma declaração de voto, que se passa a transcrever: “ Voto contra a decisão de compra do terreno onde foi construída a ETAR de Alcoutim, porque o terreno, foi acertado com os proprietários a sua venda por 1.800 contos (um milhão e oitocentos escudos) em 25.03.98. Entretanto o terreno deveria ter sido objecto de escritura pública e registo de propriedade, e, até hoje não foi feito. Acontece que, entretanto os proprietários faleceram e os herdeiros não aceitaram, a venda pelo preço acertado com os legais proprietários. Hoje pretende a Câmara adquirir o terreno por 50.000 euros, pelo que se depreende não haver sequer documentos assinados de compromisso de compra e venda, o que acho ter sido uma incúria pela parte da Câmara, dai o meu voto contra”. -----
----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, para algum esclarecimento adicional, não existindo contudo nenhuma intervenção. -----
----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 -A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, a deliberação tomada na presente reunião e a seguir indicada: “ **ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO E PROJECTO BASE DA REABILITAÇÃO DA ETAR DE ALCOUTIM/ESTUDO PRÉVIO**”; ”**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDAD/Emissão de Parecer: Sandra Perpétua Palma António Pereira**”. -----
----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas 17.50 H, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar.-----